



Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEEA CONCE

Filiado à



Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV. COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SEEA CONCE.

No dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua São Paulo, 1037, no Centro do município de **Fortaleza** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEA CONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2023; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, com o fim de celebrar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração consensual de aditivos a Convenção Coletiva de Trabalho; E) Negociar, transigir, modificar, incluir e excluir as cláusulas da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral extensiva a todos os integrantes da categoria profissional sócios e não sócios. A assembleia foi coordenada pela presidente Maria da Penha Mesquita de Sousa juntamente com o secretário geral Amadeus Oliveira Paixão. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1- Renovação de todas as Cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022.2- Reajuste salarial pelo INPC + 4%, incluindo para os fora de faixa.3-Vale Alimentação GARI no Valor de R\$ 24,15 e MANUTENÇÃO: 25,33 - 15%;4-Café da manhã, R\$ 4,80 – 15%;5- Auxílio Creche, R\$ 242,92 (15%);6-PLR, VARRIÇÃO R\$ 100,00 / COLETOR R\$ 150,00 / MANUTENÇÃO R\$ 150,00, reajuste de 28%;7-Auxílio Transporte no valor de 200,00 (duzentos reais), para os trabalhadores que laboram no interior;8-Férias – incluir pagamento em dobro das férias caso o pagamento não seja realizado em até 48 horas antes do início do gozo;9-Alterar redação da Clausula da multa por descumprimento de CCT, para deixar claro que a mesma é aplicada em todas as cláusulas inclusive as cláusulas que já contem penalidades específicas;10-Homologação obrigatória no sindicato. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada como facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada como também foi ratificado todas as cláusulas da convenção já em vigor de limpeza pública, bem como também foi ratificado todas as cláusulas da convenção já em vigor de limpeza pública, bem como também foi aprovada a contribuição negocial laboral extensiva a todos os integrantes da categoria profissional sócios e não sócios. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada como também foi ratificado todas as cláusulas da convenção já em vigor. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia. Eu, Maria da Penha Mesquita de Sousa, presente a tudo, lavro e assino a presente ata, juntamente com o secretário geral Amadeus Oliveira Paixão.


Maria da Penha Mesquita de Sousa
Presidente


Amadeus Oliveira Paixão
Secretário Geral